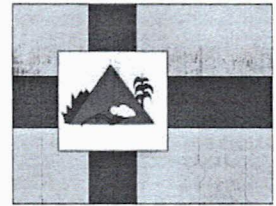




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº478/2018

Caririáçu/CE.,03 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.,

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito do Município de Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalves Dias**, aprovado na Sessão do dia 01 de agosto do corrente vem a V. Excelência, solicitar providencias de Vossa parte no sentido de intervir junto a ENEL quanto a injusta cobrança da taxa de iluminação pública na zona rural onde o povo vem pagando de 15 a 18 reais de tributo o que a lei faz isentar. E em determinadas localidades a ENEL vem considerando área Urbana chegando a cobrar 25 reais adicionadas na fatura de energia. Que seja, pois questionado junto aquela empresa já que a maldita taxa foi implantada por esta administração.

Com protesto de estima e apreço subscrevemos.

Certos desta feita do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

*Recebido  
30/08  
Charles Gonçalves*